



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 84/2025

"Dispõe sobre anuênios para servidores Municipais."

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 86 da Lei Municipal nº 781/2001, Leis Municipais 1054/2006 e 1.887/2018.

Considerando, que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu a contagem de vantagens dos servidores no período de 27/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará conforme tabela abaixo.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Mat.	PERÍODO	Nº
ANGELICA ROSMARI HAUENSTEIN	647503	01/02/2024 a 03/02/2025	18%
ANGELA MARIA GOMES	9523001	01/02/2024 a 03/02/2025	14%
DELCIR CHIAMENTTI	632700	01/02/2024 a 03/02/2025	19%
JAIRO MUNIZ DA SILVA	698001	01/02/2024 a 03/02/2025	16%
CLOVIS ANTONIO FONTANA	7803	01/03/2024 a 03/02/2025	27%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2025.

SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03 de fevereiro de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

